

RESOLUÇÃO



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

RESOLUÇÃO Nº. 01/2021
DE 01 DE MARÇO DE 2021

Promulga o Projeto de Resolução nº 02/2021 que dá nova redação ao inciso I do art. 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Rosário do Catete/SE, alterando horário para a realização das Sessões Ordinárias (Regimento Interno da Câmara Municipal de Rosário do Catete/SE).

Faço saber que a Câmara Municipal de Rosário do Catete, Estado de Sergipe, nos termos do Regimento Interno aprovou e eu, Presidente, promulgo a presente Resolução:

Art. 1º O inciso I do art. 74 da Resolução nº 02/1994, de 25 de abril de 1994 (Regimento Interno), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 74 – As Sessões serão:

I – Ordinárias, as de qualquer Sessão Legislativa, realizadas nos dias úteis, com início às 17:30 horas, no mínimo de duas vezes por semana.”

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Amélia Correia de Resende Neta Passos
Presidente

☒ PÇA. DR. EDÉZIO VIEIRA DE MELO, 443 – CENTRO – ROSÁRIO DO CATETE/SE, TEL/FAX (079) 3274-1214
CNPJ/MF nº 13.363.841/0001-05
camara.rosario@yahoo.com.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/rosariodocatete>